

matrícula  
27.758

1

Guarulhos, 02 de fevereiro de 2011

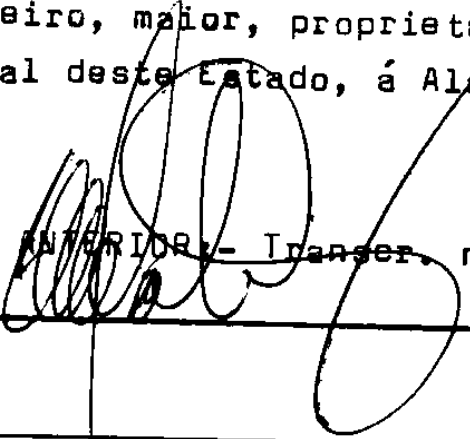
**IMÓVEL:-** Um imóvel consistente no lote 4, da quadra 4, situada no loteamento denominado Centro Industrial de Guarulhos, Bairro de Bonsucesso, perímetro urbano, localizada na altura do Km. 377, da Rodovia Presidente Dutra, a margem direita de quem de São Paulo, se dirige ao Rio de Janeiro, com frente para a Marginal que é lindeira à citada Rodovia Presidente Dutra e com as seguintes características: começa / num marco á margem da Rua 1, junto á divisa do lote 3, da / quadra A; daí, segue margeando a Rua 1, no sentido de quem / se dirige á Via Dutra, em linha reta, no rumo  $58^{\circ} 56' 00''$  NW e distância de 78,00ms, até chegar ao ponto de início da / curva de concordância da Rua 1, com a Rua 4, daí, segue em / curva de concordância com ângulo central de  $90^{\circ} 00' 00''$ , -- / raio de 30,00ms e desenvolvimento de 47,12ms, até o ponto / terminal da curva; daí, segue margeando a Rua 4, em linha / reta, no rumo  $31^{\circ} 04' 00''$  SW e distância de 70,00ms, até / chegar em um marco, deflete á esquerda e segue em linha re- / ta, no rumo  $58^{\circ} 56' 00''$  SE e distância de 100,00ms, dividin- / do com o lote 2, da quadra A, até chegar em outro marco, de / flote á esquerda e segue em linha reta, no rumo  $31^{\circ} 04' 00''$  / NE e distância de 100,00ms, dividindo com o lote 3, da qua- / dra A, até retornar ao marco onde tiveram início estas divi- / sas, encerrando a área de 9.806,86ms<sup>2</sup>.- (IC.101.43.27.0001. / 00.000.5).-

**PROPRIETÁRIOS:-** 1) JOSEF JERZY HAMBURGER, RG.618.149, assiti- / do de sua mulher ZILDA MEDICI HAMBURGER, RG.641.077, com / quem é casado pelo regime da separação de bens, brasileiros / proprietários, ambos com CPF. 006.105.188/87, residentes e / domiciliados na Capital deste Estado, á Rua França, nº 24.

(continua no verso)

2) DOMINGOS NAZARIAN, RG.328.255 e sua mulher ZILIA NAZARIAN, RG.810.270, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente á Lei 6.515/77, brasileiros, proprietários, ambos com CIC. 045.126.268/91, residentes e domiciliados na Capital deste Estado, á Rua Colombia, nº 785.- 3) LAURA HENRIQUETA FILEPPO FORTE, RG.457.853, italiana, proprietária, e seu marido MIGUEL FORTE, RG.347.718, brasileiro, arquiteto, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente á Lei 6.515/77, CPF. nºs. 005.677.958/53 e 005.678.098/20, residentes e domiciliados na Capital deste Estado, á Rua / Oliveira Pimentel, nº 76.- 4) ESPOLIO DE ALFREDO MATHIAS, CPF. 019.965.758/05, autorizado por alvará transcrito no título - 5) ROMAN SANGUSZKO, RG.841.015, brasileiro, CPF.... 529.299.658/49, assistido de sua mulher GENEVIEVE PAULE / SANGUSZKO, RG.5.863.392, CPF. 007.501.398/00, francesa, casados pelo regime da separação de bens, proprietários, residentes e domiciliados na Capital deste Estado, á Avenida / Casper Libero, nº 73, 13º andar.- 6) CARLOS GIOBBI, RG. nº. 2.818.218 e sua mulher MARIA HELOISA GIOBBI, RG.5.133.271, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente á Lei 6.515/77, ambos com CPF. nº.. 537.454.348/20, residentes e domiciliados na Capital deste Estado, á Rua Cassio da Costa Vidigal, nº 70, aptº 71.- 7)- FABIO MORGANTI, RG.1.515.787, CPF. 115.005.578/20, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, residente e domiciliado na Capital deste Estado, á Alameda Casa Branca, nº 962, aptº 9.B.-

REGISTRO ANTERIOR - Transfer. nº 41.197, deste Cartório. - 0 Oficial.



(continua na ficha 02)

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

27.758

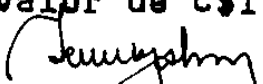
2

Guarulhos, 02 de fevereiro de 19 81

(continuação da ficha 01-verso)

R.1/27.758 em 02 de fevereiro de 1.981


Por escritura datada de 30 de dezembro de 1.980, lavrada no 7º Cartório de Notas da Capital deste Estado, Lº 3725, fls. 230, os PROPRIETÁRIOS, transmitiram por venda feita à FÁBRICA DE GRAMPOS "AÇO" LTDA., com sede na Capital deste Estado à Rua Cantagalo, nº 447/465, CGC. 60.837.887/0001.07, pelo valor de C\$1.961.372,00; O IMÓVEL.- A Escrevente Autorizada

 (Tereza Emiko Yoshiy).-

R.2/27.758 em 13 de novembro de 2007

(prot.188.738)

Por mandado de 26 de julho de 2.007, da 3ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais da Comarca de Guarulhos - SP, extraído dos autos da ação de execução fiscal nº 200.061.190.004.965, processo nº 319.060.799 - CDA 55.751.772-9, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face da FÁBRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, já qualificada, e Auto de Penhora, Avaliação, Depósito e Intimação de 30 de outubro de 2.007, verifica-se que foi PENHORADO o imóvel, tendo sido atribuído a causa o valor de R\$330.635,60, em 06/12/2005, e nomeado como depositário do imóvel LEO MARCONI, filho de Giovannini Battista Marconi e Iole Fogliardi Marconi, com endereço na rua Quatro, s/nº Km 207 (antigo Km 211). Imóvel avaliado em R\$3.424.400,17.- O Escrevente Autorizado,

 (Tereza Emiko Yoshiy).

Av.3/27.758 em 10 de agosto de 2009

(prot.203.169)

Com fundamento no art.213 inciso I letra a, da Lei 6.015/73, e à vista da planta aprovada do Centro Industrial de Guarulhos, arquivada nesta Serventia, procede-se esta averbação para constar que o LOTE 4 objeto da presente matrícula, está localizado na QUADRA A, e não como constou.-

O Oficial Designado

 Geraldo Domingues Gualandro.

Prenotação n. 223.689, de 31 de março de 2.011.

**Av.4 - CANCELAMENTO - PENHORA:** Em cumprimento ao "Mandado n. 2011.670 de Cancelamento de Penhora", expedido em 15/03/2011, pelo Juízo da 3ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de Guarulhos - SP, (Proc. Adm. nº 319.060.799 - CDA 557.517.729 - Execução Fiscal nº 200.061.190.004.965) - ação de execução fiscal, movida pelo INSS/FAZENDA NACIONAL, em face da proprietária (FÁBRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA - já qualificada), averba-se o **CANCELAMENTO** do

- continua no verso -

matrícula  
27.758

02

verso

**registro nº 02 (PENHORA).**

Guarulhos, 12 de abril de 2011.

**Substituta do Oficial**  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 224.942, de 06 de maio de 2.011.

**R.5 – HIPOTECA:** Pelo instrumento de aditivo (à cédula de crédito bancário n. 900270514710, emitida em 22/12/2010, em São Paulo – SP) firmado em 22/12/2010, a proprietária **FÁBRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 60.837.887/0001-07, com sede na Alameda Quatro, 184, Km. 207, Rodovia Presidente Dutra, Centro Industrial de Guarulhos, bairro de Bonsucesso, nesta cidade, **HIPOTECOU o imóvel** objeto desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (Brasil) S/A**, inscrito no CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, Vila Olímpia, Bloco A, em São Paulo - Capital, em garantia do cumprimento das obrigações consubstanciadas na cédula de crédito bancário acima mencionada, inclusive o pagamento de todas as obrigações assumidas, principal, encargos e acessórias, decorrentes do crédito no valor de R\$11.000.000,00, (onze milhões de reais) a ser pago no prazo de 1097 (mil e noventa e sete) dias, nas datas e vencimentos seguintes: parcela 01 – 24/01/2011 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$0,01; parcela 02 – 22/02/2011 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$0,01; parcela 03 – 22/03/2011 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$0,01; parcela 04 – 25/04/2011 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$0,01; parcela 05 – 23/05/2011 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$0,01; parcela 06 – 22/06/2011 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$0,01; parcela 07 – 22/07/2011 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$0,01; parcela 08 – 22/08/2011 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$0,01; parcela 09 – 22/09/2011 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$0,01; parcela 10 – 24/10/2011 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$0,01; parcela 11 – 22/11/2011 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$0,01; parcela 12 – 22/12/2011 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$0,01; parcela 13 – 23/01/2012 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$292.444,24; parcela 14 – 22/02/2012 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$292.444,24; parcela 15 – 22/03/2012 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$292.444,24; parcela 16 – 23/04/2012 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$292.444,24; parcela 17 – 22/05/2012 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$292.444,24;

**.- continua na ficha 03 -.**

matrícula  
27.758ficha  
03

Guarulhos, 08 de junho de 2011

parcela 18 – 22/06/2012 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$292.444,24; parcela 19 – 23/07/2012 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$292.444,24; parcela 20 – 22/08/2012 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$292.444,24; parcela 21 – 24/09/2012 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$292.444,24; parcela 22 – 22/10/2012 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$292.444,24; parcela 23 – 22/11/2012 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$292.444,24; parcela 24 – 24/12/2012 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$292.444,24; parcela 25 – 22/01/2013 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$292.444,24; parcela 26 – 22/02/2013 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$292.444,24; parcela 27 – 22/03/2013 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$292.444,24; parcela 28 – 22/04/2013 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$292.444,23; parcela 29 – 22/05/2013 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$292.444,23; parcela 30 – 24/06/2013 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$292.444,23; parcela 31 – 22/07/2013 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$292.444,23; parcela 32 – 22/08/2013 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$292.444,23; parcela 33 – 23/09/2013 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$292.444,23; parcela 34 – 22/10/2013 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$292.444,23; parcela 35 – 22/11/2013 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$292.444,23 e parcela 36 – 23/12/2013 – Valor Juros R\$ (Juros + CDI) – Valor Principal: R\$4.484.144,98. A soma das parcelas acima perfazem, o total de **R\$11.210.362,54**, acrescido dos encargos e demais despesas incidentes. A emitente optou pelo regime de encargos flutuantes, com juros equivalentes à taxa efetiva de 5,000 pontos percentuais ao ano, equivalentes a 0,407 pontos percentuais ao mês + 100% do CDI, constando do título e outras cláusulas e condições.

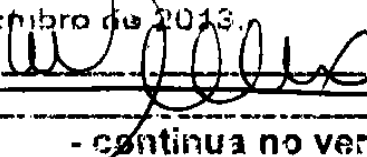
Guarulhos, 08 de junho de 2011

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.259.829, de 12 de novembro de 2.013

**Av.6 – CANCELAMENTO DA HIPOTECA:** Averba-se o cancelamento da hipoteca, objeto do registro n.5, à vista da autorização contida no instrumento particular firmado em 12/09/2013, e aditivo de 12/09/2013, pelo credor (BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado).

Guarulhos, 08 de dezembro de 2013.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

- continua no verso -

matrícula

27.758

ficha

03

verso

Prenotação n.259.829, de 12 de novembro de 2.013.

**R.7 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular mencionado na Av.6, a proprietária (FÁBRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, já qualificada), **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel (em conformidade com a Lei Federal n. 9.514/97) ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, para garantia da dívida consubstanciada na cédula de crédito bancário n.271051913, emitida em Guarulhos em 12/09/2013, cujo valor deverá ser pago em 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor de R\$141.868,42 (já acrescida de juros), vencendo-se a primeira delas no dia 17/10/2013 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A soma das 48 prestações perfaz o total de R\$6.809.684,16. A emitente optou pelo regime de prefixação dos encargos remuneratórios, em que os juros são devidos à taxa de 1,240 pontos percentuais efetivos ao mês, equivalentes a uma taxa anual de 15,9379 pontos percentuais, calculados de forma exponencial “pro rata temporis” (capitalizados), com base em um ano de 360 dias corridos, constando do título outras cláusulas e condições. **O valor atribuído ao imóvel para os fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997 foi R\$7.100.000,00.**

Guarulhos, 04 de dezembro de 2013.

**Substituta do Oficial**  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.268.696 de 28 de julho de 2.014.

**Av.8 – CONSTRUÇÃO:** Atendendo ao requerimento firmado em 24/07/2.014, **averba-se que sobre o terreno foi edificado o prédio, que recebeu o n.782 da Rua Um**, com 8.669,10m<sup>2</sup> de área construída, conforme comprova certidão n.4.001/2.014, expedida pela municipalidade em 24/06/2.014, e CND/INSS n.203632014-88888743, expedida em 24/07/2.014, as quais ficam arquivadas.

Guarulhos, 07 de agosto de 2014.

**Substituta do Oficial**  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº 285.889 de 06 de Novembro de 2015.

**Av.9 – INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo nº 201511.0316.00085539-IA-500, emitido em 03/11/2015 pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG nº13/2012), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Segunda Região) São Paulo, nos autos do Processo nº10014107920155020710, foi decretada a

**.- continua na ficha 04 -.**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis





matrícula  
27.758

ficha  
04

Guarulhos, 06 de novembro de 2015

**INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF nº 60.837.887/0001-07.

Guarulhos, 06 de novembro de 2015.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação nº 291.700 de 11 de Abril de 2016.

**Av.10 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo nº 201604.0115.00124069-IA-850, emitido em 01/04/2016 pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº13/2012), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Segunda Região) - Fórum/Vara de São Paulo/SP, nos autos do Processo nº10002793520165020710, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF nº 60.837.887/0001-07.

Guarulhos, 13 de abril de 2016.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação nº 293.168 de 18 de maio de 2016.

**Av.11 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo nº 201605.1114.00136473-IA-190 emitido em 11/05/2016 pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº13/2012), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Segunda Região) - Fórum/Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba/SP, nos autos do Processo nº10008698620155020341, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF nº 60.837.887/0001-07.

Guarulhos, 19 de maio de 2016.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação nº 302.354 de 03 de Fevereiro de 2017.

**Av.12 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo nº 201702.0311.00235006-TA-920, emitido em 03/02/2017 pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº13/2012), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Segunda Região) São Paulo, nos autos do Processo nº10014107920155020710, foi decretado o **Levantamento da Indisponibilidade** objeto da Av.9.

- continua no verso -

matrícula  
**27.758**

ficha  
**04**

verso

Guarulhos, 06 de fevereiro de 2017.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

**Av. 13 – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** À vista do protocolo n.201704.1012.00267988-TA-170, emitido em 10/04/2017, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), averba-se que decisão jurisdicional proferida no bojo do processo mencionado na Av.11, **determinou o cancelamento da indisponibilidade objeto da mesma Av.11.**

Guarulhos, 02 de Agosto de 2017.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº 311.574 de 01 de Setembro de 2017.

**Av.14 – INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo nº 201708.2812.00349155-IA-071 emitido em 28/08/2017 pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Terceira Região) – 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG, nos autos do Processo nº00112744620155030027, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/ME nº 60.837.887/0001-07.**

Guarulhos, 01 de setembro de 2017.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº 313.187 de 17 de Outubro de 2017.

**Av.15 – INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo nº 201710.1011.00379943-IA-709, emitido em 10/10/2017 pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Segunda Região) – 10ª Vara do Trabalho São Paulo/SP, nos autos do Processo nº10013519120155020710, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/ME nº 60.837.887/0001-07.**

Guarulhos, 20 de outubro de 2017.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

> Prenotação n.324.935, de 12 de julho de 2018.

**Av.16 – INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.201806.1109.00527938-IA-310, emitido em 09/07/2018 pela Central de

**continua na ficha 05**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



matrícula  
**27.758**

ficha  
**05**



Cadastrado Nacional de Serventia - CNS  
nº 11148-4

Guarulhos, 17 de Julho de 2018

Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) – 6ª Vara do Trabalho desta comarca, nos autos do Processo n.10010234820165020316, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.

Guarulhos, 17 de Julho de 2018.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.324.938, de 12 de julho de 2018.

**Av.17 – PENHORA - DIREITOS:** Consta da certidão emitida em 25/06/2018, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca (processo n.1010426-71.2017.8.26.0224), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000217289, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **J. S. A. ZEMINIAN'S PSICONSULTORES LTDA - ME**, CNPJ n.65.080.871/0001-08, em face da proprietária fiduciante **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, já qualificada, que foram **PENHORADOS os direitos** reais de aquisição (art.1.368-B do Código Civil) que a executada (**FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, já qualificada) possui sobre o imóvel, em decorrência dos R.1 e R.7, ou seja, os **direitos derivados** da propriedade fiduciária, para garantia da execução cujo valor é de R\$846.470,49 (*oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e nove centavos*). Consta do título que a executada (**FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**) foi nomeada depositária.

Guarulhos, 17 de Julho de 2018.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº 325.694 de 01 de agosto de 2018.

**Av.18 – INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo nº 201807.2108.00559633-IA-240, emitido em 27/07/2018 pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Segunda Região) – Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP, nos autos do Processo nº10021026220165020316, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS E ACO LTDA**, CNPJ/MF nº 60.837.887/0001-

- continua no verso -

matrícula

**27.758**

ficha

**05**

verso

07.

Guarulhos, 14 de agosto de 2018.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº 326.976 de 20 de agosto de 2018.

**Av.19 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo nº 201808.0915.00574064-IA-709, emitido em 09/08/2018 pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Segunda Região) - 18ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, nos autos do Processo nº10014339820155020718, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF nº 60.837.887/0001-07.**

Guarulhos, 30 de agosto de 2018.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação nº 327.037 de 21 de agosto de 2018.

**Av.20 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo nº 201808.1613.00579588-IA-230, emitido em 16/08/2018 pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Segunda Região) - 19ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, nos autos do Processo nº10015119520155020717, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF nº 60.837.887/0001-07.**

Guarulhos, 30 de agosto de 2018.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.330.450, de 06 de novembro de 2018.

**Av.21 - PENHORA - DIREITOS:** Consta da certidão emitida em 01/10/2018, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta comarca (processo n.1021143-79-2016), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000233097, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **MALULY JR. SOCIEDADE DE ADVOGADOS - EPP, CNPJ/MF. 00.522.858/0001-16**, em face da proprietária fiduciante **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, já

.- continua na ficha 06 -.

matrícula  
**27.758**

ficha  
**06**



Cadastro Nacional de Serventia - CNS  
nº 11148-4

Guarulhos, 07 de dezembro de 2018.

qualificada, que foram **PENHORADOS os direitos** reais de aquisição (art.1.368-B do Código Civil) que a executada (FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, já qualificada) possui sobre o imóvel, em decorrência dos R.1 e R.7, ou seja, os direitos derivados da propriedade fiduciária, para garantia da execução cujo valor é de R\$64.357,25 (*sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos*). Consta do título que a executada (FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA) foi nomeada depositária. Guarulhos, 07 de dezembro de 2018.

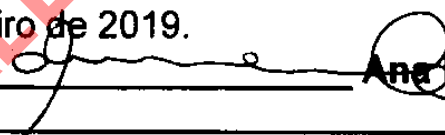
Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.333.401, de 16 de janeiro de 2019.

**Av.22 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo nº 201901.1021.00688846-IA-720, emitido em 10/01/2019 pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT- Segunda Região) - 18ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, nos autos do Processo nº 10019593120165020718, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF nº 60.837.887/0001-07.**

**Selo digital: 1114843E10000000031609019**

Guarulhos, 30 de janeiro de 2019.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.335.340, de 01 de abril de 2019.

**Av.23 - PENHORA - DIREITOS:** Consta da certidão emitida em 12/03/2019, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta comarca (processo n.1011090-3920168260224), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000255540, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF n.00.000.000/0001-91**, em face: 1)- da proprietária fiduciante **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, já qualificada; 2)- de **ALEXANDRE ZEMINIAN, CPF/MF n.638.807.418-91**; e 3)- de **LEO MARCONI, CPF/MF n.337.322.308-30**, que foram **PENHORADOS os direitos** reais de aquisição (art.1.368-B do Código Civil) que a executada (FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, já qualificada) possui sobre o imóvel, em decorrência dos R.s 1 e .7, ou seja, os direitos derivados da propriedade fiduciária, para garantia da execução cujo valor é de R\$1.135.188,57 (*um milhão, cento e trinta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e*

- continua no verso -

matrícula

**27.758**

ficha

**06**

verso

sete centavos). Consta do título que a executada (FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA) foi nomeada depositária.

**Selo digital:** 111484321000000006182401V

Guarulhos, 03 de maio de 2019.

**Substituta do Oficial**  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.337.009, de 20 de maio de 2019.

**Av.24 – PENHORA - DIREITOS:** Consta da certidão emitida em 25/03/2019, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta comarca (processo n.0017254-6620188260224), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000257752, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF n.00.000.000/0001-91, em face da proprietária fiduciante **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, já qualificada, que foram **PENHORADOS os direitos** reais de aquisição (art.1.368-B do Código Civil) que a executada (FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, já qualificada) possui sobre o imóvel, em decorrência dos R.s 1 e .7, ou seja, os direitos derivados da propriedade fiduciária, para garantia da execução cujo valor é de R\$117.816,28 (cento e dezessete mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos). Consta do título que a executada (FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA) foi nomeada depositária.

**Selo digital:** 111484321000000007602701Y

Guarulhos, 12 de junho de 2019.

**Substituta do Oficial**  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**


Prenotação n.337.453, de 03 de junho de 2019.

**Av.25 – PENHORA - DIREITOS:** Consta da certidão emitida em 30/05/2019, pela Central de Mandados de São Paulo – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (processo n.1001996-56.2015.5.02.0342), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000269294, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Trabalhista, movida por **ROBERTA MARIA DA CONCEIÇÃO CASEMIRO**, CPF/MF n.354.488.858-02, em face: 1)- da proprietária fiduciante **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, já qualificada; 2)- da pessoa jurídica **TREVOPLAS PLASTICOS EIRELI – EPP**, CNPJ/MF. 08.796.094/0001-69; 3)- de **CRISTIANE ALVES FEITOSA**, CPF/MF.

.- continua na ficha 07 -.

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis





matrícula

27.758

ficha

07

Guarulhos, 12 de junho de 2019.

294.606.918-46; e 4)- de **GERALDO MAGELA TEIXEIRA DA SILVA**, CPF/MF. 379.300.107-59, que foram **PENHORADOS os direitos** reais de aquisição (art.1.368-B do Código Civil) que a executada (FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, já qualificada) possui sobre o imóvel, em decorrência dos R.s 1 e 7, ou seja, os direitos derivados da propriedade fiduciária, para garantia da execução cujo valor é de R\$6.000,00 (*seis mil reais*). Consta do título que a executada (FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA) foi nomeada depositária.

Selo digital: 1114843E10000000076029016

Guarulhos, 12 de junho de 2019.

Substituta do Oficial  **Ana Lucia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.338.714, de 10 de julho de 2019.

**Av.26 - TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular firmado em 28/06/2019, o proprietário fiduciário (**BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., já qualificado**), mediante o preço de R\$1.300.000,00 (*um milhão e trezentos mil reais*) – incluindo outros bens, **transmitiu a PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula (adquirida por força do R.7) para **LUMATEX EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES - EIRELI.**, inscrita no CNPJ/MF. sob n.10.199.063/0001-72, com sede na Rua General Osório, n.2.919, Apto 904, em Teresina/PI. Referida transmissão da propriedade fiduciária deu-se juntamente com a cessão e transferência dos créditos garantidos pela referida alienação fiduciária (os quais estão discriminados no R.7), tratando-se, portanto, do negócio jurídico previsto no artigo 28, da lei federal n. 9.514/97, cujo teor é o seguinte: **"A cessão do crédito objeto da alienação fiduciária implicará a transferência, ao cessionário, de todos os direitos e obrigações inerentes à propriedade fiduciária em garantia."**

Selo digital: 111484331000000008850301S

Guarulhos, 25 de julho de 2019.

Substituta do Oficial  **Ana Lucia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.339.780, de 09 de agosto de 2019.

**Av.27 - PENHORA - DIREITOS:** Consta da certidão emitida em 09/08/2019, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca (processo n.1014166-71.2016), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000280700, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça

- continua no verso -

matrícula

27.758

ficha

07

verso

do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida pela **HIDROAIR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ/MF n.01.849.534/0001-50, em face da proprietária fiduciante **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, já qualificada, que foram **PENHORADOS os direitos** reais de aquisição (art.1.368-B do Código Civil) que a executada (FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, já qualificada) possui sobre o imóvel, em decorrência dos R.s 1 e 7 e da Av.26, ou seja, os direitos derivados da propriedade fiduciária, para garantia da execução cujo valor é de R\$9.036,98 (nove mil, trinta e seis reais e noventa e oito centavos). Consta do título que a executada (FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA) foi nomeada depositária.

**Selo digital:** 1114843210000000103943012

Guarulhos, 13 de setembro de 2019.

**Substituta do Oficial**  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.340.640, de 03 de setembro de 2019.

**Av.28 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo nº 201908.3015.00916246-IA-810, emitido em 30/08/2019, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP, nos autos do Processo nº 10015076320165020316, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.

**Selo digital:** 1114843E10000000106406192

Guarulhos, 18 de setembro de 2019.

**Substituta do Oficial**  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.342.217, de 18 de outubro de 2019.

**Av.29- NOTÍCIA - EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA:** Consta tramitando nesta Serventia, procedimento de execução administrativa do contrato de alienação fiduciária (prenotação n.341.169), movida pela proprietária fiduciária **LUMATEX EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES- EIRELI** (R.26/M.27.758), em face da devedora fiduciante **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, já qualificada, objetivando a consolidação da propriedade em nome da exequente (LUMATEX EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES- EIRELI).

**Selo digital:** 1114843E1000000011877519N

.- continua na ficha 08 -.



matrícula

27.758

ficha

08

Guarulhos, 23 de outubro de 2019

Guarulhos, 23 de outubro de 2019.

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.342.217, de 18 de outubro de 2019.

**Av.30 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo nº 201910.1712.00966049-IA-530, emitido em 17/10/2019, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Secretaria da Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba/SP, nos autos do Processo nº10001061720175020341, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.**

**Selo digital: 1114843E1000000011877719J**

Guarulhos, 23 de outubro de 2019.

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.342.701, de 31 de outubro de 2019.

**Av.31 - PENHORA - DIREITOS:** Consta da certidão emitida em 31/07/2019, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Caetano do Sul - SP (processo n.10003957020168260565), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n.PH000279236, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **L'ALLEGRO RESTAURANTE LTDA, CNPJ/MF n.60.785.995/0001-75**, em face da proprietária fiduciante **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, já qualificada, que foram **PENHORADOS os direitos** reais de aquisição (art.1.368-B do Código Civil) que a executada (FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, já qualificada) possui sobre o imóvel, em decorrência dos R.s 1 e 7 e da Av.26, ou seja, os direitos derivados da propriedade fiduciária, para garantia da execução cujo valor é de R\$161.720,53 (*cento e sessenta e um mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e três centavos*). Consta do título que a executada (FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA) foi nomeada depositária.

**Selo digital: 111484321000000012443919F**

Guarulhos, 11 de novembro de 2019

Manselma Bispo de Oliveira  
Substituta do Oficial

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

- continua no verso -

matrícula  
27.758

ficha  
08  
verso

Prenotação n.345.595, de 07 de fevereiro de 2020.

**Av.32 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo nº 202002.0609.01056704-IA-830, emitido em 06/02/2020, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Guarulhos/SP, nos autos do Processo nº10011776920165020315, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.**

**Selo digital:** 1114843E1000000020876020G

Guarulhos, 26 de fevereiro de 2020.

**Substituta do Oficial**  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Raul Lima de Almeida Junior  
Substituto do Oficial

Prenotação n.346.661, de 12 de março de 2020.

**Av.33- INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo nº 202003.1112.01090920-IA-109, emitido em 11/03/2020, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Terceira Região) - 6ª Vara do Trabalho de Betim/MG, nos autos do Processo nº00108854120155030163, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.**

**Selo digital:** 1114843E10000000216893205

Guarulhos, 26 de março de 2020.

**Substituta do Oficial**  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.347.466, de 28 de abril de 2020.

**Av.34 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202004.2517.01128952-IA-130, emitido em 25/04/2020, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10006788520165020315, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.**

**Selo digital:** 1114843E10000000222984204

Guarulhos, 08 de maio de 2020.

**Substituta do Oficial**  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

.- continua na ficha 09 -.

matrícula  
**27.758**

ficha  
**09**



Guarulhos, 10 de junho de 2020.

Prenotação n.348.137, de 04 de junho de 2020.

**Av.35 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202006.0221.01167632-IA-680, emitido em 02/06/2020, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10016807320155020720, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.**

**Selo digital:** 1114843E1000000022993920S

Guarulhos, 10 de junho de 2020.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.348.263, de 10 de junho de 2020.

**Av.36- INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo nº 202006.0913.01175633-IA-330, emitido em 09/06/2020, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo/SP, nos autos do Processo nº10019831920165020311, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.**

**Selo digital:** 1114843E1000000023125620G

Guarulhos, 18 de junho de 2020.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.348.381, de 16 de junho de 2020.

**Av.37 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo nº 202006.1113.01178990-IA-310, emitido em 11/06/2020, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo - SP, nos autos do Processo nº 10024075420175020205, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.**

**Selo digital:** 1114843E10000000232358209

Guarulhos, 23 de junho de 2020.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

.- continua no verso -.

matrícula  
27.758

ficha  
09

verso

Prenotação n.348.422, de 17 de junho de 2020.

**Av.38 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo nº 202006.1613.01183936-IA-120, emitido em 16/06/2020, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - SP, nos autos do Processo nº 10016588320175020319, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.**

Selo digital: 1114843E1000000023291020H

Guarulhos, 25 de junho de 2020.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.348.640, de 25 de junho de 2020.

**Av.39 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo nº 202006.2318.01195561-IA-860, emitido em 23/06/2020, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo - SP, nos autos do Processo nº 10020089020165020712, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.**

Selo digital: 1114843E1000000023503920C

Guarulhos, 06 de julho de 2020.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.341.169 de 17 de setembro de 2.019.

**Av.40 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária **LUMATEX EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES - EIRELI, CNPJ nº10.199.063/0001-72**, vez que a seu requerimento, protocolado em 17/09/2019 sob nº341.169, notifiquei a fiduciante (FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA - qualificada no R.1) para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que a fiduciante tenha purgado a mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento pela fiduciária do imposto de transmissão intervivos, a qual acompanhou o requerimento firmado pela fiduciária em 30/04/2020. O aperfeiçoamento do procedimento executório

.- continua na ficha 10 -.

matrícula  
**27.758**

ficha  
**10**



administrativo fica condicionado ao cumprimento, por parte da exequente (credora), da obrigação contida no artigo 27 da Lei 9514/97, cujo teor é o seguinte: **“Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão.**

Selo digital: 111484331000000023953620Q

Guarulhos, 22 de julho de 2020

Substituto do Oficial  **Raul Lima de Almeida Junior.**

Prenotação n.341.169 de 17 de setembro de 2.019.

**Av.41 – AVERBAÇÃO ESCLARECEDORA - CONSTRICÇÃO:** A despeito da consolidação da propriedade (Av. 40), continuam em aberto as constricções nas averbações nº 17, 21, 23, 24, 25, 27 e 31.

Selo digital: 1114843E1000000023953620Q

Guarulhos, 22 de julho de 2020

Substituto do Oficial  **Raul Lima de Almeida Junior.**

Prenotação nº 351.577, de 14 de setembro de 2020.

**Av.42 – ORDEM JUDICIAL:** Na decisão jurisdicional proferida em 11/09/2020, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta Comarca (processo nº 0017254-66.2018.8.26.0224) nos autos da ação movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A em face de FÁBRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA.**, constou a determinação do teor seguinte: **“oficie-se ao 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, comunicando a suspensão da alienação do imóvel objeto da matrícula nº 27.758, por qualquer meio, até o julgamento definitivo dos embargos de terceiros, autos nº 1043253-67.2019”.**

Selo digital: 1114843E1000000026409320D

Guarulhos, 29 de setembro de 2020

Raul Lima de Almeida Junior  
Substituto do Oficial

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.352.249, de 02 de outubro de 2020.

**Av.43 – INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo nº 202009.3020.01336965-IA-780, emitido em 30/09/2020, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo – SP, nos autos do Processo nº 10017727420165020313, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF n. 60.837.887/0001-07.**

.- continua no verso -.

matrícula  
**27.758**

ficha  
**10**

verso

**Selo digital:** 1114843E10000000268851201

Guarulhos, 09 de outubro de 2020.

**Substituto do Oficial**  **Raul Lima de Almeida Junior.**

Prenotação n.352.432, de 07 de outubro de 2020.

**Av.44 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo nº 202010.0611.01343202-IA-410, emitido em 06/10/2020, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - SP, nos autos do Processo nº 10000192720175020320, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.**

**Selo digital:** 1114843E1000000026886220Y

Guarulhos, 09 de outubro de 2020.

**Substituto do Oficial**  **Raul Lima de Almeida Junior.**

Prenotação n.354.552, de 03 de dezembro de 2020.

**Av.45 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202012.0117.01415566-IA-560, emitido em 01/12/2020, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - 2ª Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do processo n.00021075220125020313, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.**

**Selo digital:** 1114843E1000000029181720U

Guarulhos, 16 de dezembro de 2020.

**Substituta do Oficial**  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.354.903, de 11 de dezembro de 2020.

**Av.46 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202012.1015.01428245-IA-130, emitido em 10/12/2020, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - 2ª Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do processo n.10003489320175020205, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE**

**.- continua na ficha 11 -.**

matrícula  
**27.758**

ficha  
**11**



Guarulhos, 23 de dezembro de 2020.

**DOS BENS de FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.**

**Selo digital: 1114843E10000000294523204**

Guarulhos, 23 de dezembro de 2020.

**Substituta do Oficial**  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.356.686, de 04 de fevereiro de 2021.

**Av.47 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202101.2910.01468939-IA-710, emitido em 29/01/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - 2ª Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do processo n.10017880820155020719, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.**

**Selo digital: 1114843E1000000030797521Z**

Guarulhos, 10 de fevereiro de 2021.

**Substituta do Oficial**  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.356.687, de 04 de fevereiro de 2021.

**Av.48 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202102.0300.01474398-IA-360, emitido em 03/02/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - 2ª Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do processo n.03559001420085020201, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.**

**Selo digital: 1114843E1000000030797721V**

Guarulhos, 10 de fevereiro de 2021.

**Substituta do Oficial**  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.357.664, de 03 de março de 2021.

**Av.49 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202103.0118.01509596-IA-580, emitido em 01/03/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo

**.- continua no verso -.**

matrícula

27.758

ficha

11

verso

Tribunal Regional do Trabalho (TRT – 2ª Região) – 1ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, nos autos do processo n.10013859320155020701, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.**

Selo digital: 1114843E1000000031873021E

Guarulhos, 18 de março de 2021.

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.358.039, de 12 de março de 2021.

**Av.50 – INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202103.1017.01524029-IA-780, emitido em 10/03/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – 2ª Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do processo n.10007149020175020316, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.**

Selo digital: 1114843E1000000032132321M

Guarulhos, 29 de março de 2021.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação n.360.202, de 07 de maio de 2021.

**Av.51 – INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo nº 202105.0521.01614707-IA-650, emitido em 05/05/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo nº 10003775320165020311, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF nº.60.837.887/0001-07.**

Selo digital: 1114843E10000000342249215

Guarulhos, 21 de maio de 2021.

Substituto do Oficial  Raul Lima de Almeida Junior.

.- continua na ficha 12 -.

matrícula  
**27.758**

ficha  
**12**

Prenotação n.360.571, de 17 de maio de 2021.

**Av.52 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo nº 202105.1314.01627373-IA-250, emitido em 13/05/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa - GAEP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo nº 10017475520165020315, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF nº60.837.887/0001-07.**

Selo digital: 1114843E1000000034511221L

Guarulhos, 28 de maio de 2021.

Substituto do Oficial  **Raul Lima de Almeida Junior.**

Prenotação n.360.620, de 18 de maio de 2021.

**Av.53 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo nº 202105.1712.01631573-IA-170, emitido em 17/05/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Terceira Região) - 6ª Vara do Trabalho de Betim/MG, nos autos do Processo nº 00108568820155030163, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF nº60.837.887/0001-07.**

Selo digital: 1114843E1000000034512421G

Guarulhos, 28 de maio de 2021.

Substituto do Oficial  **Raul Lima de Almeida Junior.**

Prenotação n.361.274, de 01 de junho de 2021.

**Av.54 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo nº 202105.2818.01652364-IA-730, emitido em 28/05/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG nº39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo nº 10013709020165020313, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF nº.60.837.887/0001-07.**

Selo digital: 1114843E10000000352427215

Guarulhos, 16 de junho de 2021.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

.- continua no verso -.

matrícula  
**27.758**

ficha  
**12**

verso

Prenotação n.363.152, de 12 de julho de 2021.

**Av.55 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202107.0805.01711026-IA-010, emitido em 08/07/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10012547220165020317, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.**

**Selo digital:** 1114843E1000000036853621W

Guarulhos, 28 de julho de 2021.

**Substituta do Oficial**  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.364.726, de 11 de agosto de 2021.

**Av.56 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que protocolo n.202108.0916.01757436-IA-130, emitido em 09/08/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10013082920165020320, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.**

**Selo digital:** 1114843E1000000038174821Q

Guarulhos, 25 de agosto de 2021.

**Substituta do Oficial**  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.364.894, de 13 de agosto de 2021.

**Av.57 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202108.1210.01762812-IA-650, emitido em 12/08/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10019864420165020320, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF. 60.837.887/0001-07.**

**Selo digital:** 1114843E1000000038315821Z

.- continua na ficha 13 -.



matrícula  
**27.758**

ficha  
**13**

Guarulhos, 30 de agosto de 2021

Guarulhos, 30 de agosto de 2021.  
Substituta do Oficial Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.365.458, de 25 de agosto de 2021.  
**Av.58 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202108.2414.01784282-IA-910, emitido em 24/08/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Terceira Região) - 5ª Vara do Trabalho de Betim/MG, nos autos do Processo n.00112526520145030142, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.**

**Selo digital:** 1114843E1000000038775721L  
Guarulhos, 13 de setembro de 2021.  
Substituta do Oficial Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.366.561, de 20 de setembro de 2021.  
**Av.59 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202109.1717.01823594-IA-130, emitido em 17/09/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10019863120175020313, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.**

**Selo digital:** 1114843E1000000039677021VV  
Guarulhos, 04 de Outubro de 2021.  
Substituto do Oficial Raul Lima de Almeida Junior.

Prenotação n.366.636, de 21 de setembro de 2021.  
**Av.60 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202109.2016.01825502-IA-450, emitido em 20/09/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de

.- continua no verso -.

matrícula

27.758

ficha

13

verso

Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10016086420165020716, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.

Selo digital: 1114843E1000000039677521M

Guarulhos, 04 de Outubro de 2021.

Substituto do Oficial  Raul Lima de Almeida Junior.

Prenotação n.368.496, de 28 de outubro de 2.021.

**Av.61 – INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202110.2800.01883688-IA-260, emitido em 28/10/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10020005620155020710, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.

Selo digital: 1114843E10000000411539216

Guarulhos, 11 de novembro de 2021.

Substituto do Oficial  Raul Lima de Almeida Junior.

Prenotação n.369.313, de 17 de novembro de 2021.

**Av.62 – INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202111.1620.01907418-IA-900, emitido em 16/11/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10004132920195020202, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.

Selo digital: 1114843E1000000041806621C

Guarulhos, 01 de dezembro de 2021.

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

.- continua na ficha 14 -.

matrícula  
**27.758**ficha  
**14**

Guarulhos, 30 de dezembro de 2021.

Prenotação n.370.519, de 15 de dezembro de 2021.

**Av.63 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202112.1419.01949433-IA-910, emitido em 14/12/2021, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10002758920165020712, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.

**Selo digital:** 1114843E1000000042737021G

Guarulhos, 30 de dezembro de 2021.

**Substituto do Oficial**  **Raul Lima de Almeida Junior.**

Prenotação n.372.733, de 14 de fevereiro de 2022.

**Av.64 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202202.1115.02008144-IA-081, emitido em 11/02/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10018628220165020313, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.

**Selo digital:** 1114843E1000000044829722V**Mariselda Bispo de Oliveira**  
Substituta do Oficial

Guarulhos, 02 de março de 2022.

**Substituto do Oficial**  **Raul Lima de Almeida Junior.**

Prenotação n.374.327, de 24 de março de 2022.

**Av.65 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202203.2310.02065709-IA-000, emitido em 23/03/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10020574120185020202, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.

**Selo digital:** 1114843E10000000461453226

.- continua no verso -.

matrícula  
**27.758**

ficha  
**14**

verso

Guarulhos, 07 de abril de 2022.

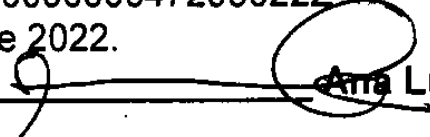
Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n.376.029, de 04 de maio de 2022.

**Av.66 - PENHORA - DIREITOS:** Consta da certidão emitida em 03/05/2022, pela 13ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (processo n.1000167-97.2015.5.02.0323), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000414064, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Trabalhista movida por **AILTON JORGE DA SILVA**, CPF/MF n. 334.119.038-48, em face: 1-) da proprietária fiduciante **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, já qualificada; 2-) da pessoa jurídica **MATRIZARIA E ESTAMPARIA MORILLO EIRELI**, CNPJ/MF n.61.530.390/0001-04; 3-) da pessoa jurídica **GITAN INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF n.65.587.040/0001-27; 4-) da pessoa jurídica **ALPTEC DO BRASIL LTDA**, CNPJ/MF n.02.710.338/0001-62; e 5-) da pessoa jurídica **SPJ PIVA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ/MF n.16.432.974/0001-84, que foram **PENHORADOS os direitos** reais de aquisição (art.1.368-B do Código Civil) que a executada (Fabrica de Grampos Aço LTDA, já qualificada), possui sobre o imóvel, em decorrência dos Rs.1,7 e Av.26, ou seja, os direitos derivados da propriedade fiduciária, para garantia da execução cujo valor é de R\$45.942,67 (*quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos*). Consta do título que a executada **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, já qualificada) foi nomeada depositária.

**Selo digital:** 1114843E1000000047295022Z

Guarulhos, 11 de maio de 2022.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.376.119, de 05 de maio de 2022.

**Av.67 - PENHORA - DIREITOS:** Consta da certidão emitida em 05/05/2022, pela 11ª Vara do Trabalho de Guarulhos – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (processo n.1001655-9320155020321), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000414486, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Trabalhista movida por **ANA PAULA SILVEIRA**, CPF/MF n. 315.623.468-06, em face da proprietária fiduciante **FABRICA DE GRAMPOS**

.- continua na ficha 15 -.



matrícula

27.758

ficha

15

Guarulhos, 11 de maio de 2022

**AÇO LTDA**, já qualificada, que foram **PENHORADOS os direitos** reais de aquisição (art.1.368-B do Código Civil) que a executada (Fabrica de Grampos Aço LTDA, já qualificada), possui sobre o imóvel, em decorrência dos Rs.1,7 e Av.26, ou seja, os direitos derivados da propriedade fiduciária, para garantia da execução cujo valor é de R\$70.494,48 (*setenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos*). Consta do título que a executada **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, já qualificada) foi nomeada depositária.

**Selo digital:** 1114843E1000000047295322T

Guarulhos, 11 de maio de 2022.

**Substituta do Oficial**  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.376.966, de 23 de maio de 2022.

**Av.68 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202205.2014.02156439-IA-809, emitido em 20/05/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10016842420165020317, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.**

**Selo digital:** 1114843E10000000483331228

Guarulhos, 06 de junho de 2022.

**Substituto do Oficial**  **Raul Lima de Almeida Junior.**

Prenotação n.377.454, de 03 de junho de 2022.

**Av.69 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202206.0311.02179912-IA-990, emitido em 03/06/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10002709720165020314, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.**

**Selo digital:** 1114843E10000000487361221

Guarulhos, 15 de junho de 2022.

> **Substituta do Oficial**  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

.- continua no verso -.

matrícula

27.758

ficha

15

verso

Prenotação n.377.487, de 06 de junho de 2022.

**Av.70 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202206.0316.02181108-IA-570, emitido em 03/06/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10019562720165020314, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.

**Selo digital:** 1114843E1000000048736422V

Guarulhos, 15 de junho de 2022.

**Substituta do Oficial**  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho**

Prenotação n.377.837, de 13 de junho de 2022.

**Av.71 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202206.1013.02191816-IA-370, emitido em 10/06/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10010799020165020313, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FÁBRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.

**Selo digital:** 1114843E1000000049055422X

Guarulhos, 27 de junho de 2022.

**Substituta do Oficial**  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho**

Prenotação n.378.265, de 24 de junho de 2022.

**Av.72 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202206.2320.02211861-IA-960, emitido em 23/06/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP- de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10011591120175020704, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.

**Selo digital:** 1114843E1000000049401922X

.- continua na ficha 16 -.



matrícula  
**27.758**

ficha  
**16**

Guarulhos, 07 de julho de 2022

Guarulhos, 07 de julho de 2022

Substituto do Oficial

  
Raul Lima de Almeida Junior.

Prenotação n.378.690, de 06 de julho de 2022.

**Av.73 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202207.0513.02229582-IA-210, emitido em 05/07/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10021978920165020317, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.

Selo digital: 1114843E1000000049734822N

Guarulhos, 18 de julho de 2022.

Substituta do Oficial

  
Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.379.297, de 20 de julho de 2022.

**Av.74 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202207.1913.02253882-IA-720, emitido em 19/07/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10019425220165020311, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.

Selo digital: 1114843E1000000050390922Y

Guarulhos, 03 de agosto de 2022.

Substituta do Oficial

  
Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.379.493, de 26 de julho de 2022.

**Av.75 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202207.2517.02264810-IA-509, emitido em 25/07/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de

.- continua no verso -.

matrícula

27.758

ficha

16

verso

Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10003941920175020323, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.

Selo digital: 1114843E1000000050560022K

Guarulhos, 08 de agosto de 2022.

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.379.658, de 29 de julho de 2022.

**Av.76 – INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202207.2814.02270826-IA-920, emitido em 28/07/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10000184720145020320, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.

Selo digital: 1114843E1000000050560322E

Guarulhos, 08 de agosto de 2022.

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.382.226, de 27 de setembro de 2022.

**Av.77 – INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202209.2618.02371729-IA-680, emitido em 26/09/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10001973420215020708, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.

Selo digital: 1114843E1000000052809122E

Guarulhos, 11 de outubro de 2022.

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

.- continua na ficha 17 -.

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis





matrícula

27.758

ficha

17

Guarulhos, 20 de outubro de 2022.

Prenotação n.382.571, de 05 de outubro de 2.022.

**Av.78 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202210.0316.02383463-IA-810, emitido em 03/10/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10020443720175020312, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.

**Selo digital:** 1114843E10000000530815224

Guarulhos, 20 de outubro de 2022.

**Substituta do Oficial**  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação nº 382.994, de 14 de outubro de 2022.

**Av.79 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202210.1114.02397709-IA-780, emitido em 11/10/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10006309520175020314, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.

**Selo digital:** 1114843E1000000053395622T

Guarulhos, 31 de outubro de 2022.

**Substituta do Oficial**  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação nº 383.125, de 18 de outubro de 2022.

**Av.80 - INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202210.1411.02401960-IA-440, emitido em 14/10/2022, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br> - nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10013032520165020314, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.

**Selo digital:** 1114843E1000000053395922N

.- continua no verso -.

matrícula

27.758

ficha

17

verso

Guarulhos, 31 de outubro de 2022.

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.386.729, de 27 de janeiro de 2023.

**Av.81- INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202301.2617.02530576-IA-590, emitido em 26/01/2023, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br>- nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10021728520165020314, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.

Selo digital: 1114843E10000000566213236

Guarulhos, 08 de fevereiro de 2023.

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.387.956, de 28 de fevereiro de 2023.

**Av.82- INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202302.2810.02576343-IA-609, emitido em 28/02/2023, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br>- nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10018966020165020312, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.

Selo digital: 1114843E1000000059074023Z

Guarulhos, 11 de abril de 2023.

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.388.104, de 03 de março de 2023.

**Av.83- INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202303.0215.02582260-IA-390, emitido em 02/03/2023, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br>- nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de

.- continua na ficha 18 -.



matrícula

27.758

ficha

18

verso

Guarulhos, 11 de abril de 2023.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.389.038, de 24 de março de 2023.

**Av.86- INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202303.2318.02621313-IA-760, emitido em 23/03/2023, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br>- nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP -de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10003761920175020316, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.**

Selo digital: 1114843E1000000059075123W

Guarulhos, 11 de abril de 2023.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.389.108, de 28 de março de 2023.

**Av.87- INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202303.2619.02624069-IA-810, emitido em 26/03/2023, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br>- nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP -de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10003034120175020318, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.**

Selo digital: 1114843E10000000590755230

Guarulhos, 11 de abril de 2023.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.390.927, de 08 de maio de 2023.

**Av.88- INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202305.0514.02688742-IA-430, emitido em 05/05/2023, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br>- nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP- de São Paulo/SP, nos autos do

.- continua na ficha 19 -.

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



matrícula

27.758

ficha

19

Guarulhos, 15 de maio de 2023.

Processo n.10002706620175020313, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.

Selo digital: 1114843E1000000060327423G

Guarulhos, 15 de maio de 2023.

Substituta do Oficial Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.392.031, de 31 de maio de 2023.

**Av.89- INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202305.3018.02733678-IA-510, emitido em 30/05/2023, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br>- nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAOPP- de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10019864420165020320, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.

Selo digital: 1114843E10000000617590236

Guarulhos, 19 de junho de 2023.

Substituta do Oficial Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.392.032, de 31 de maio de 2023.

**Av.90- INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202305.3018.02733687-IA-420, emitido em 30/05/2023, pela Central de Indisponibilidade (via internet - <https://www.indisponibilidade.org.br>- nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT - Segunda Região) - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAOPP- de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10006486220165020311, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.

Selo digital: 1114843E10000000617593230

Guarulhos, 19 de junho de 2023.

Substituta do Oficial Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.393.102, de 27 de junho de 2023.

**Av.91- INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202306.2615.02776681-IA-020, emitido em 26/06/2023, pela Central de

- continua no verso -

matrícula

27.758

ficha

19

verso

Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br>– nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP- de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10012132620165020311, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.

Selo digital: 1114843E10000000627065237

Guarulhos, 11 de julho de 2023.


Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.393.533, de 05 de julho de 2023.

**Av.92– INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202307.0415.02792084-IA-730, emitido em 04/07/2023, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br>– nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP- de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10001736920175020312, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.

Selo digital: 1114843E10000000627068231

Guarulhos, 11 de julho de 2023.


Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

Prenotação n.394.388, de 19 de julho de 2023.

**Av.93– INDISPONIBILIDADE:** Averba-se que no protocolo n.202307.1812.02816031-IA-710, emitido em 18/07/2023, pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br>– nos termos do Provimento CG n.39/2014), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Segunda Região) – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP- de São Paulo/SP, nos autos do Processo n.10010456820145020319, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **FABRICA DE GRAMPOS AÇO LTDA**, CNPJ/MF n.60.837.887/0001-07.

Selo digital: 1114843E10000000637255232

Guarulhos, 02 de agosto de 2023.

Substituta do Oficial  **Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.**

continua na ficha 20



matrícula

27.758

ficha

20

verso

CNM - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

111484.2.0027758-15

Guarulhos, 15 de setembro de 2023.

Substituta do Oficial

  
Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)